



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

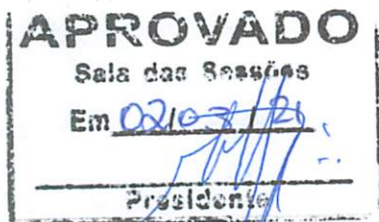
PROTOCOLO

Nº: 094/21

Data: 01/03/21

Hora: 08:40

Visto: Adejar



REQUERIMENTO

LUIZ ALBERTO DIB CANONICO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amin José Hannouche, que estude a possibilidade de Decretar hotéis como atividade essencial no Município de Cornélio Procópio, ainda que em conflito com o Decreto Estadual nº 6983/2021.

Caso entenda-se ser impossível dispor em desconformidade com a norma Estadual, requer-se que seja enviado **URGENTE** este requerimento para o **Governador do Estado Sr. Carlos Massa Ratinho Júnior** para que possa ponderar a possibilidade de incluir os hotéis como atividade essencial.

JUSTIFICATIVA

Esse requerimento se faz necessário, pois entendo os hotéis não podem ser fechados no período mais grave da pandemia, pois, muitos trabalhadores que se deslocam de outras regiões não tem onde se abrigar, sendo que muitos profissionais da saúde precisam ficar em hotéis, estes que vem como **reforço de equipe para atuar nos municípios**, além de outros **técnicos de atividades essenciais** que precisam permanecer no Município no período em que resolvem problemas relacionados com outras atividades essenciais.

Ainda, profissionais da linha de frente no combate a pandemia (profissionais da saúde), se utilizam dos hotéis como forma de isolamento para não contaminarem sua família, medida também necessária para aqueles que foram positivados.

Ademais, há pessoas, principalmente **IDOSOS** que residem em hotéis e que de forma abrupta estão sendo obrigados a sair e procurar outro lugar para residir, em um período onde tudo está parado.

Cornélio Procópio - PR, 20 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALBERTO DIB CANONICO

Vereador - PROS